

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS DE 1992

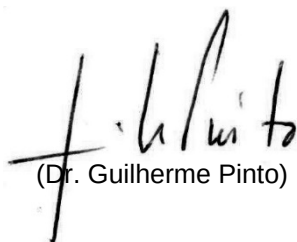
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 30 de junho de 2015 deliberou mandar iniciar o processo de Revisão do Plano Diretor de Matosinhos de 1992, nos termos do n.º 1 do artigo 74º do Decreto – Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, pelo prazo de dois anos, com enquadramento no n.º1 e n.º 3 do artigo 93.º e no n.º 7 do artigo 96.º do referido diploma.

Deliberou ainda, conforme disposto no nº 2 do art.º 77º do Decreto – Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, mandar abrir o período de participação preventiva pelo prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação no diário da república, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da Revisão do Plano Diretor de Matosinhos de 1992.

As sugestões e informações poderão ser apresentadas nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos, no FrontOffice da Loja do Munícipe, na página da Internet ou por e-mail: mail@cm-matosinhos.pt.

Matosinhos e Paços do Concelho, 10 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)